



JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de *MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO* visa proporcionar a manutenção dos ambientes proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos funcionários públicos e nossa população em geral que necessitam de dos serviços e das estações nos prédios públicos desta municipalidade.

I) Sugerimos a realização de licitação, na modalidade Pre

ção Eletrônica, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art.3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

II) Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

III) A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por item decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por item ser econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA